



Ano Letivo	2024/2025
Aviso	N.º 7
Horário	N.º 7
Data	25/09/2024

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados de que, se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 550 (TIC), para um horário de **15 horas, anual**, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (150204) para o ano letivo de 2024/2025 a verificar-se nos seguintes termos:

1. Caracterização de funções

Exercício de funções docentes no Grupo de Recrutamento 550.

2. Prazo para apresentação de candidatura

Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

3. Requisito de admissão

Os previstos no n.º 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

4. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.

5. Duração do contrato

Anual

6. Local de trabalho

Escola Básica de Eiriz, Baião.

7. Horário semanal a concurso

01 (um) horário de 15 (quinze) horas semanais.

8. Publicitação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (www.eb23-ancede.pt) e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

9. Critérios de seleção:

A. Graduação profissional, com ponderação de 100%.

B. Critérios de desempate:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidato com o número de candidatura mais baixo.

10. Mancha Horária: 3.^a feira: das 08:15 h às 13:15 e das 15:30h às 16:20h;

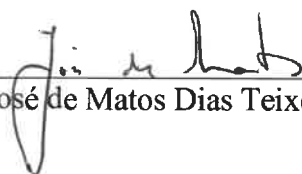
4.^a feira: das 11:00 h às 12:00h, das 13:30h às 15:30h e das 17:40h às 18:30h.

5.^a feira: das 09:15 h às 13:15h e das 15:30h às 16:20h;

6.^a feira: das 10:25 h às 11:15h.

Ancede, 25 de Setembro de 2024

O Diretor



José de Matos Dias Teixeira